

EDITAL Nº 05/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, torna pública para conhecimento dos interessados os critérios e o CRONOGRAMA de LOTAÇÃO dos Profissionais em Educação, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nioaque/MS, Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Nioaque/MS, para o ano letivo de 2021.

1-Significado da Lotação:

A Lotação dos Profissionais em Educação nas Escolas Municipais é um momento importante para a organização e funcionamento da Rede Municipal de Ensino.

O objetivo da Lotação é alocar bem os seus Recursos Humanos nos espaços Institucionais da Rede Pública Municipal de Ensino, visando à melhoria da qualidade de organização do trabalho Didático e Pedagógico, e assegurando direitos, deveres e oportunidades iguais aos Profissionais da Educação.

Para que tudo transcorra de forma harmônica, há necessidade de integração e participação da Escola, Secretaria de Educação e demais Departamentos.

Garantir a atuação de Professores Efetivos em todas as turmas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e nos Componentes Curriculares do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino, com vista a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas-aulas, e conseqüentemente a elevação dos indicadores educacionais.

É, direito do Profissional em Educação ser Lotado e dever do Poder Público lotá-lo com Diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública.

Favorecer a implementação eficaz do Projeto Político Pedagógico da Escola e a importância da Lotação do Professor nas Unidades Escolares.

Neste Processo é indispensável também o respeito ao interesse Público, imparcialidade, ética, transparência, racionalidade, coerência nas informações e agilidade, de modo a garantir o pleno atendimento ao Calendário Escolar do Ano Letivo de 2021.

2- Critérios Gerais de Lotação:

A Lotação dos Profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino deve ser feita de acordo com a Habilitação do Professor e Regência de Classe (Educação Infantil/Fundamental I), nos Componentes Curriculares (Fundamental II), e o número de turmas ofertadas, conforme conveniência da Rede, obedecendo à seguinte ordem:

- I- Habilitação
- II- Maior tempo de exercício docente na Escola;
- III- Maior tempo de exercício docente na Rede;

2.1- Critério para desempate:

- I- Maior idade.



3- Cronograma de Lotação:

3.1- Escola Municipal "Guilherme Corrêa da Silva"- Polo

Dia: 01/02/2021

Horário: 7h30min.

Local: Escola Sede

3.2- Escola Municipal "Doutor José Garcia Neto"

Dia: 01/02/2021

Horário: 11h

Local: Secretaria Municipal de Educação

3.3- Centro Educacional Infantil "Amália Martins Gazote"

Dia: 01/02/2021

Horário: 14h

Local: Centro Educacional Infantil Amália Martins Gazote

3.4- Centro Educacional Infantil Rita Lopes de Andréa

Dia: 01/02/2021

Horário: 16h

Local: Centro Educacional Infantil Rita Lopes de Andréa

3.5- Escola Municipal "Noé Nogueira"

Dia: 02/02/2021

Horário: 7h30min.

Local: Escola Sede

3.5- Escola Municipal "03 de Dezembro"

Dia: 02/02/2021

Horário: 14h30min.

Local: Escola Estadual Uirapuru



3.6- Escola Municipal Indígena Gabriel Laureano

Dia: 03/02/2021

Horário: 8h

Local: Escola Sede (Aldeia Água Branca)

3.7- Escola Municipal Indígena Professor Eugênio de Souza

Dia : 03/02/2021

Horário: 10h

Local: Escola Sede (Aldeia Brejão).

Nioaque-MS 18/11/2020.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretario Municipal
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n° 135/2020/GAB/PREF